



**Governo de  
PERNAMBUCO**

## **BOLETIM INTERNO Nº697** **Publicado no dia 10/09/2026**

PORTARIA DP/DETRAN/PE Nº 5.375/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO requerimento do Sr. Daniel Tavares da Silva Bezerra, devidamente protocolado sob nº SEI:0031100170.000614/2026-46;

CONSIDERANDO declaração da empresa STELLANTIS AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA;

CONSIDERANDO o entendimento da área técnica Gerência de Veículos - DOV nº 92632056, corroborado com o posicionamento da unidade DOVC despacho nº 93195181 desta autarquia;

RESOLVE:

**Art. 1º.** CANCELAR o registro de propriedade do veículo Marca/Modelo 2013320 – FIAT/STRADA RANCH T200AT, Chassi 9BD281BNYVYBP0487, RENAVAM 1500170361, ano Fab. /Modelo: 2026/2027, de placa UHY1A96 para DANIEL TAVARES DA SILVA BEZERRA, inscrito no CPF nº 094.275.294-58, com a consequente exclusão dos dados do veículo da Base Local, retornando a situação de pré – cadastro na BIN;

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Recife, na data da assinatura.**

**Renato Hayashi Correia de Oliveira**

**Diretor Presidente do DETRAN/PE**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Girao Lopes**, em 10/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 10/09/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 93526749 e o código CRC 1F26D68B.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

**Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000**